



Ata da 30ª sessão ordinária, realizada em 4/11/2020. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, centro, no horário regimental, foi realizada a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Marcos Ribas. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do senhor Luiz Alfredo Hass, ofício de 27/10/2020, agradecendo Vereadores e servidores da Câmara Municipal pelo auxílio na realização de estágio necessário para conclusão do curso superior de bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Do senhor Valdinei Chimborski Lopes, gerente comercial regional da SANEPAR, e do senhor Cláudio Marcio Andrade, coordenador comercial regional da SANEPAR, ofício 142/2020, de 28/10/2020, em referência ao ofício 167/2020 e requerimento 65/2020 da Câmara Municipal, informando que o atendimento presencial em Palmeira foi suspenso temporariamente em razão da pandemia de COVID-19 e será retomado duas vezes por semana. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 71/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo solicitando cópia do projeto do “Beco e Boulevard”. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 72/2020, solicitando que a sua falta na 29ª sessão ordinária, realizada em 27/10/2020, seja abonada. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento 73/2020, requerendo que a Mesa Diretora da Câmara encaminhe R\$ 450.000,00 ao Poder Executivo para que reforce as transferências à Santa Casa. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 74/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao Ministério Público da Comarca de Palmeira informando sobre a terceirização de serviços realizada por empresas vencedoras de licitações de obras no Município. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de aplausos com protocolo 717/2020, ao pastor João Vaz, pelos anos que esteve à frente da superintendência regional da Igreja do Evangelho Quadrangular, região de Rebouças. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Com a palavra, saudou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que em 2019 a Santa Casa passou por dificuldades financeiras e a Câmara a socorreu, com o repasse de R\$ 450.000,00, requerido pela Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente. Que em fevereiro de 2020 a Câmara transferiu R\$ 300.000,00, utilizados para complementar a subvenção social à instituição, que passou de R\$ 106.000,00 por mês para R\$ 180.000,00 por mês. Falou que agora o problema se repete e a Santa Casa não tem saldo suficiente para remunerar seus servidores. Que o Governo do Estado deve aproximadamente R\$ 450.000,00, mas não paga, não havendo outro caminho para solucionar o problema senão o mesmo tomado anteriormente. Relatou que protocolou um requerimento na Câmara pedindo que sejam transferidos R\$ 450.000,00 para o hospital e, se for da vontade dos senhores Vereadores, aprova-se este requerimento e transfere-se o recurso, encerrando e resolvendo o assunto. Disse que, futuramente, a Prefeitura deverá realizar uma chamada pública e assumir a gestão financeira da Santa Casa, transferindo o pronto socorro para lá. Que qualquer solução fora disso é conversa fiada, sobretudo no período eleitoral, visando enganar os eleitores e criar mais confusões. Que esses recursos devem salvar a Santa Casa até dezembro e a partir de janeiro a Prefeitura deverá assumir o hospital. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que relatou que esteve na 3ª Regional de Saúde para abordar o tema da Santa Casa, mas não sentiu nenhuma vontade do órgão para renovar o contrato com o hospital. Disse que o Governo do Estado deve quase R\$ 1.000.000,00. Que é favorável ao repasse dos R\$ 450.000,00 da Câmara, mas isso irá demorar, pois será necessário um novo plano de trabalho e chamamento. Que a solução rápida seria o Estado pagar essa dívida, mas não acredita que isso acontecerá, e a solução definitiva é o Município assumir a gestão do hospital. Ressalvou que a Santa Casa não tem a certidão do INSS e o alvará da vigilância sanitária, o que dificulta a renovação de contrato com o Estado. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o valor de R\$ 450.000,00 que mencionou é o da dívida original, que o Estado falou que pagaria em dois ou três dias, mas não pagou. Que a Câmara tem alguns recursos que podem ser transferidos para amenizar o problema. Que o Governo do Estado é insensível e está somente fazendo



campanha política, sem intenção de resolver essa situação. Falou que não se aplica a alegação de que a Santa Casa não tem certidões, pois ela não as tem há muitos anos e o Estado fazia transferências. Que desde 2016 a Prefeitura transfere recursos, não havendo problemas com o Tribunal de Contas ou com a Justiça, tendo em vista que há um mandato de garantia concedido em liminar pela Juíza da Comarca. Ressaltou que o requerimento é a única solução a curto e médio prazo e, a longo prazo, o problema será resolvido por um Prefeito sensível, escolhido pelo povo, que possa assumir a gestão financeira da Santa Casa para que o hospital seja o que todos querem. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 72/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5605/2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que o problema da Santa Casa se estende há muito tempo. Que foram realizadas várias reuniões e a Câmara fez a sua parte, procurando repassar recursos ao Poder Executivo para que destinasse ao hospital. Que representantes da 3ª Regional de Saúde e da Secretária Estadual de Saúde se comprometeram a pagar o que o é devido à Santa Casa, mas isso não aconteceu. Falou que os funcionários estão aborrecidos com a situação, pois precisam dos seus pagamentos, e isso afeta o modo como trabalham. Que foi mal atendido recentemente no hospital e acredita que isso aconteceu devido a esse problema. Que, conforme lhe foi relatado, dos recursos encaminhados anteriormente pela Câmara, nada foi utilizado para pagar os funcionários. Disse que a possibilidade do fechamento do único hospital da cidade causa tristeza. Que concorda que a Santa Casa precisa ser municipalizada, pois do jeito que está não vai resolver. Que os deputados vêm de um lado e de outro e falam bonito, mas mesmo estando próximos ao Governador não intercedem pelo povo de Palmeira. Que a população irá questionar essa falta de suporte nas eleições e não irá fazer campanha para deputado se as coisas não se resolverem. Encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, à Procuradoria e à Contabilidade o requerimento 73/2020 para análise, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 10 (dez) de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 71 e 74/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.